CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº152/2023

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Léa Reis Nunes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador a Léa Reis Nunes.

Art. 2º. Será marcada uma sessão para a entrega do referido título;

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega do título será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal;

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Léa Reis Nunes, natural de Belém-PA, realizou sua graduação em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), no ano de 1984. Em agosto 1989, ingressou na magistratura TRT Bahia onde teve uma excelente desenvoltura atuando nas titularidades da 4ª vara do Trabalho de Camaçari e das 22ª e 39ª Varas de Salvador a ponto de ser promovida por merecimento a Desembargadora do TRT-BA em junho de 2011.

Nos biênios de 1996, foi autora de Direito Processual do Trabalho (edição particular) e Provas dos Concursos Públicos Para Cargos de Magistrado do Trabalho e Procurador do Trabalho dos Estados da Bahia e Sergipe.

Pouco depois entre os anos de 2002 à 2004, trabalhou como tesoureira da Escola da Magistratura Trabalhista (Ematra). E entre 2003 à 2005 foi intitulada diretora de prerrogativas da Amatra5. De 2015-2017 foi Presidente da 3ª Turma, além Presidente da Seção de Dissidios e Vice-Ouvidora. Ainda em 2017 se tornou membro da Comissão de Reforma do Regimento Interno do TRT da 5ª Região até os dias hodiernos. No Biênio de 2017 a 2019 foi Vice-Ouvidora do Tribunal. Já nos anos de 2017 à 2021, durante 04(quatro) anos, foi Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe (processo eletrônico). Nos anos de 2021 à 2023 foi Corregedora Adjunta do TRT5. Por fim, atualmente é vice-presidente do TRT5, atuando como Presidente do Tribunal nas ausências do titular.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE